

Inserção de linhas de transmissão de energia – Proposta de gestão territorial integrada

Tiago de Oliveira Cordeiro¹, Vivian da Silva Celestino Reginato²

A servidão administrativa em imóveis é um apossamento do poder público ou empresa concessionária do serviço público para instalação de LT de energia. O ônus ocasionado por essa LT nos imóveis servientes é discutido corriqueiramente e sem uma definição unânime do seu real impacto sobre o valor do imóvel, área remanescente e uso do solo. Devido ao constante crescimento e desenvolvimento das cidades, em especial a região Norte de Santa Catarina, a execução de novas obras de infraestruturas tem sido necessária e recorrente, ocasionando alguns questionamentos e incertezas por parte dos proprietários de áreas interceptadas por LT de energia, em suma, devido à depreciação do valor de mercado do imóvel

Problemática

- ✓ Impacto do posicionamento das LT de energia sobre os imóveis sem o conhecimento prévio do que existe gravado nas matrículas
- ✓ Sobreposição e divergências de divisas imobiliárias
- ✓ Remanescentes inviáveis que causam impactos socioeconômicos às propriedades atingidas pelas LT

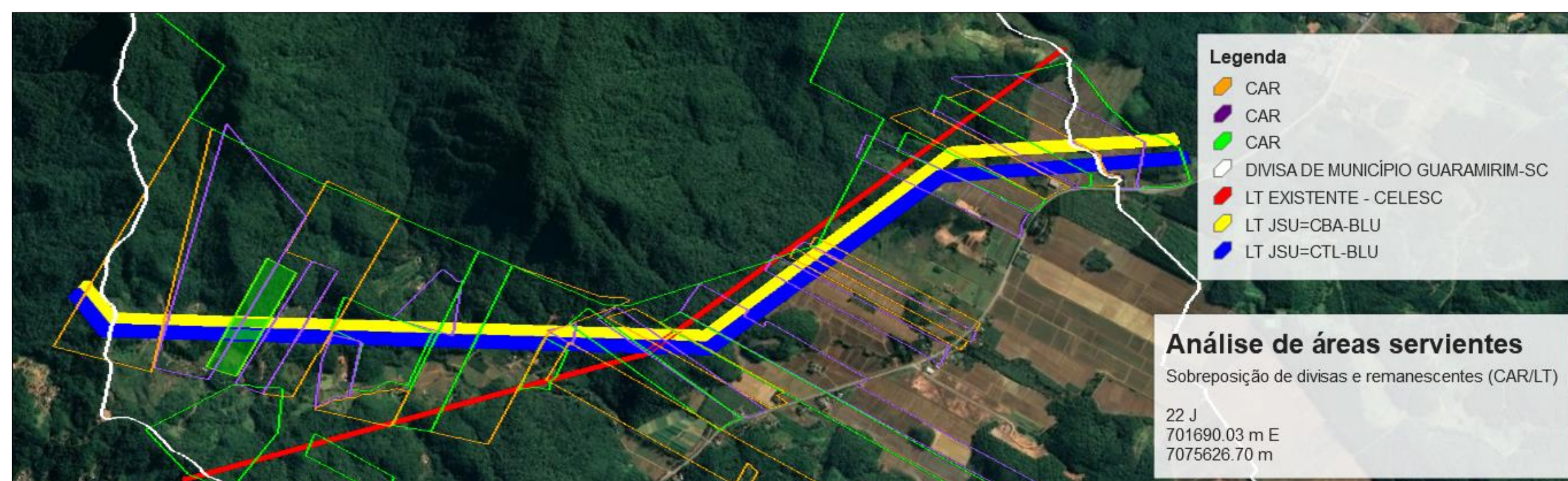
Objetivos

- ✓ Analisar a adoção de medidas legais de compartilhamento e integração de áreas de servidão quando a afetação é de utilidade pública de forma a reduzir ou eliminar remanescentes inviáveis entre os traçados
- ✓ Analisar a viabilidade do uso integrado e compartilhado de informações geográficas por diferentes instituições e empresas

Materiais e Métodos

- ✓ Estudo de caso em LT situadas em Guaramirim/SC
- ✓ Utilização de informações geográficas dos empreendimentos (ANEEL), matrículas de imóveis e divisas de propriedades (SICAR), imagens de satélite dos sensores LandSat 8 e Sentinel
- ✓ Análise crítica e espacial relativa aos impactos causados pela inserção de novas LT em propriedades que já são afetadas por outras LT

Resultados e Análises



Através da imagem pode ser observado que a LT, de responsabilidade da CELESC, em vermelho, já intercepta 33 imóveis, representados por suas divisas em roxo, laranja e verde, de acordo com o SICAR. Destes 33 imóveis, 31 serão novamente afetados pelas futuras LT que serão implantadas (amarelo e azul). Nas divisas de imóveis podem ser verificadas diversas sobreposições e vazios. Observa-se também que as novas LT não compartilham da mesma servidão, ocasionando remanescentes entre si e causando impactos nas propriedades servientes



Analisando a situação específica de apenas uma propriedade atingida por LT, pode ser percebido o impacto causado na mesma, com afetações em áreas cultiváveis e cultivadas, onde é evidente a falta de compartilhamento e/ou integração de informações espaciais e cadastrais em SIG. Acredita-se que esses impactos poderiam ser reduzidos se fossem adotadas medidas legais de compartilhamento e integração, não somente de LT, mas também de informações geográficas. Outra solução possível seria corrigir o traçado da linha e posicioná-la em partes com potencial comercial/produutivo menor

Considerações

- ✓ A cultura do não compartilhamento e integração de dados entre órgãos, de diferentes espécies, desde informações cartográficas até de áreas de utilidade pública acarretam graves impactos socioeconômicos às propriedades atingidas, onerando o proprietário e resultando em um não cumprimento da função social das mesmas
- ✓ Para solucionar este problema é proposta a integração e o compartilhamento de informações através de SIG e CTM, entre os órgãos e empreendedores de obras de utilidade pública, pois esta já é uma realidade em outras esferas organizacionais no Brasil e no mundo
- ✓ Neste sentido estudos deste porte podem ser utilizados para solucionar problemas semelhantes em todos os tipos de obras de infraestrutura

¹ Programa De Pós Graduação Em Engenharia De Transportes E Gestão Territorial (PPGTG)/UFSC, tiago.cordeiro@posgrad.ufsc.br

² Programa de Pós Graduação em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial (PPGTG)/UFSC, vivian.celestino@ufsc.br